

DECRETO Nº 3020 - DE 12 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe acerca da exoneração de servidora municipal, e determina a vacância do cargo público ocupado pela mesma, na forma do artigo 39, V da Lei 395/2009".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade (art. 37, *caput*, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 39, inciso V, da Lei Municipal nº. 395/2009, determinando a posse em outro cargo como causa de vacância do cargo público;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela servidora junto ao setor de Recursos Humanos, uma vez que foi nomeada em cargo público não acumulável por força de decisão liminar proferida nos autos do processo de nº 8000493-36.2024.8.05.0145;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo listada, em razão da posse em outro cargo público, na forma do

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

artigo 39, inciso V, da Lei Municipal 395/2009, ficando vago o cargo público ocupado pela sua respectiva titular:

NOME	MAT.	CPF	ADMISSÃO	CARGO	LOTAÇÃO
LETICIA MOREIRA DE VASCONCELOS CARVALHO	3390	953.740.275-49	01/11/2010	ASSISTENTE DE FISIOTERAPIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA,
em 12 de abril de 2024.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020